



## Assembleia de Freguesia de Alcântara

### Ata em Minuta

#### Reunião ordinária de 22 de dezembro de 2023

A Assembleia de Freguesia de Alcântara reuniu, em sessão ordinária, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, sexta-feira, pelas dezanove horas e três minutos, na Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, número treze, Lisboa, com a presença dos membros constantes na folha de presenças, anexa a esta ata. - Antes do início da Ordem de Trabalhos a Assembleia aprovou, por unanimidade, os pedidos de substituição apresentados por: -----

Isabel Fernanda Sola Morais e João Pedro Azevedo Sousa Uva, membros eleitos pelo PS, que foram substituídos, nesta sessão, pelos candidatos seguintes, na ordem da respetiva lista, respetivamente Jorge Luís Pacheco Ramos e Patrícia Carla Caldeira Costa. -----

No Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Voto de Homenagem e Saudação aos 48 anos do 25 de Novembro de 1975, apresentado pelo CDS-PP, foi aprovado por maioria, com zero abstenções, seis votos contra (cinco do PS e um da CDU) e sete votos a favor (dois do CDS-PP; um da IL; um do PPD/PSD e três do PS). -----

Relativamente à Ordem de Trabalhos foram cumpridos os pontos agendados, nomeadamente: -----

Ponto um - Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de outubro a dezembro do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 7.º-B, da Lei n.º 6/2020, de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio; -----

Ponto dois - Apreciar o relatório de observância do direito de oposição de acordo com o artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

Na continuidade da Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto três - Autorizar a celebração de um Acordo de Colaboração entre o Projeto Esperança - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 545/2023, ao abrigo do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por maioria com doze votos a favor (oito do PS; dois do CDS-PP, um da IL e um da CDU) e um voto contra do PPD/PSD; -----

Ponto quatro - Autorizar a ratificação da celebração do Protocolo entre o Centro Cultural e Recreativo das Crianças do Cruzeiro e Rio Seco e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 623/2023, ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º, bem como da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por unanimidade; -----

Ponto cinco - Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Associação Hipócrates e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 662/2023, ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º, bem como da alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por maioria com doze votos a favor (oito do PS; dois do CDS-PP, um

da IL e um da CDU) e um voto contra do PPD/PSD; -----

Ponto seis - Autorizar a celebração do Acordo de Transferência de Verba relativo a acerto financeiro no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia para o ano letivo de 2022/2023, nos termos da Proposta n.º 674/2023, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por unanimidade; -----

Ponto sete - Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 675/2023 e ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por unanimidade. -----

Ponto oito - Aprovar o Mapa de Pessoal dos serviços da Freguesia para 2024, constante da Proposta n.º 672/2023, da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por maioria com quatro abstenções (uma da IL, uma do PPD/PSD e duas do CDS-PP) e nove votos a favor (oito do PS e um da CDU); -----

Ponto nove - Aprovar as Opções do Plano e o Orçamento para 2024, constantes da Proposta n.º 673/2023, da Junta de Freguesia, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por maioria com quatro abstenções (uma da IL, uma do PPD/PSD e duas do CDS-PP) e nove votos a favor (oito do PS e um da CDU). -----

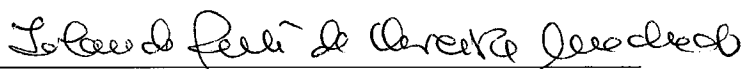
Pelas dezanove horas e cinquenta e quatro minutos foi lida esta ata em minuta que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade sendo concluída, pela Presidente da Mesa, a presente sessão. -----

Alcântara/Lisboa, 22 de dezembro de 2023 -----

A Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Elsa Maria Borges da Silva)

A 1.ª Secretária

  
\_\_\_\_\_  
(Iolanda Rute de Oliveira Machado)